

CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA
MODERNA GRAMÁTICA PORTUGUESA,
DO PROF. EVANILDO BECHARA

Valter Kehdi
USP

A *Moderna Gramática Portuguesa (MGP)*, do professor Evanildo Bechara, em sua nova edição revista e ampliada, apresenta, com relação à anterior, numerosos e importantes acréscimos e alterações, o que é um estimulante convite a uma leitura atenta e um exame minucioso.

Neste artigo, não é nossa intenção exaurir todos os aspectos da obra, mas concentrarmo-nos em alguns pontos que nos parecem fundamentais. Consideramos como eixo básico da *MGP* as partes dedicadas à Morfologia e à Sintaxe, especificadas da p. 333 à 481.

Relativamente à Morfologia, o autor estabelece, inicialmente, a diferença entre os conceitos de vocábulo, palavra gramatical e palavra léxica. Como esta última se caracteriza pelo significado lexical comum a um grupo de formas semelhantes (p.ex., *cheguei* e *chegaste* são duas flexões de uma mesma palavra léxica, o verbo *chegar*), impõe-se um cotejo entre essas diferentes formas, com o objetivo de apreender elementos comuns e diferenciais. Daí, a proposta da técnica da comutação, que, realizada com o devido rigor e minúcia, nos conduzirá à apreensão dos morfemas constitutivos dessas formas.

No contato entre os morfemas, atuam regras morfofonêmicas (elisão, crase, etc.) que podem determinar o aparecimento de variantes (ou alomorfes). Assim, a desinência modo-temporal do pretérito imperfeito do indicativo dos verbos de primeira conjugação *-va-* passa a *-ve-* na segunda pessoa do plural (*amá-ve-is*) por influência do iodo. Surge, assim, o problema de estabelecer, entre os diferentes alomorfes de um mesmo morfema, a forma básica; no exemplo acima, o critério estatístico é o mais pertinente: *-va-*, por ocorrer cinco vezes, é o básico. Noutros casos, torna-se necessário apelar para uma forma teórica, deduzida do conjunto das formas relacionadas. Para explicar o plural *mares*, partimos da forma teórica **mare* (evidentemente, num enfoque

sincrônico); no singular, dá-se a apócope da vogal temática *-e*, enquanto, no plural, essa vogal é conservada e ao tema se acrescenta a desinência de número *-s*.¹

As considerações que o autor tece, à p.349, sobre as formas supletivas (p.ex., os diferentes radicais do verbo *ser*) levam-nos a indagar sobre a necessidade de estabelecer um critério distintivo entre o supletivismo e a alomorfia. Com base no *Dicionário de lingüística e gramática*, de J. Mattoso Câmara Jr.², só se deve falar em alomorfia quando a diferença de forma se enquadra num processo de flexão interna sistemático (p.ex., em português, os casos de alternância vocálica na flexão nominal e verbal: *avô/avó; fiz/fez*); ou quando a diferença se reduz a um único traço fonológico: sufixo */ez!:/es/*, como em *duquesa/condessa*.

Para a classificação dos diversos tipos de morfemas, o professor Bechara leva em conta que estes podem ser aditivos (prefixos, sufixos, infixos e interfixos), subtrativos e modificativos (de alternância vocálica ou acentual). A noção de interfixo (termo proposto por Yakov Malkiel para designar os afixos vazios que se colocam entre a raiz e o sufixo: p.ex., *-eg-* em *pedregoso*) tem importante implicação na análise morfológica, pois podemos considerá-lo um elemento integrado ao sufixo como um todo – e, assim, passamos a ter novos alomorfes sufixais –, ou, com o objetivo de não tornar excessivamente onerosa a descrição, podemos isolá-los, o que nos conduz à depreensão de novas unidades ainda não satisfatoriamente catalogadas.

Configura-se o morfema subtrativo em pares em que um dos membros é obtido pela eliminação de um elemento do outro membro; *anã* resulta da apócope do *-o* na forma masculina *anão*. Saliente-se que não se pode falar em morfema subtrativo quando o elemento eliminado é sufixo ou desinência; no exemplo acima, baseamo-nos no fato de que, para J. Mattoso Câmara Jr., *-o* é sempre vogal temática nominal, e não desinência de gênero masculino.³

Em seguida, o autor passa a caracterizar o morfema zero (\emptyset). Relacionando este último conceito com o de morfema subtrativo (pois, nos dois casos,

¹ Essa análise não exclui a possibilidade de se falar, noutra perspectiva teórica, em variantes na expressão do número.

² Cf. s.v. *heteronímia*, p.135-6.

³ Ainda de acordo com o quadro mattosiano, é possível, aqui, falar também de morfema aditivo. Ao masculino *anão* se acrescentaria a desinência de gênero feminino *-a*; com a elisão do *-o* obteríamos *anã* e, pela crase das vogais finais, teríamos *anã*, resultante de um morfema aditivo (cp. espanhol *enano / enana*). Trata-se, portanto, de dupla possibilidade descritiva, caso em que é aconselhável que se escolha a mais econômica.

trata-se de uma redução), cabe estabelecer uma diferença entre os dois: o morfema subtrativo implica a eliminação de uma parte do lexema; não é o que ocorre no par *casa/casas*, em que o singular aparece despojado do -s desinencial do plural e é, portanto, caracterizado pelo morfema ϕ .

Como os morfemas podem suceder-se em seqüências de extensão variável, é necessário que se examine o vocábulo como constituído de camadas binárias superpostas, em que a um núcleo sempre se anexa um elemento periférico. Para isso, é preciso estabelecer técnicas específicas e seguras, abordadas à p. 342; trata-se da análise em constituintes imediatos. É essa análise que nos permite distinguir um derivado sufixal, como *injustiça*, de um parassintético, como *esclarecer*; ao lado de *injustiça*, temos *injusto* e *justiça*, o que mostra que os afixos não se agregam simultaneamente à base. Não é o caso de *esclarecer*, pois são inexistentes as formas **esclaro* e **clarecer*, o que revela que os afixos se prendem simultaneamente ao radical.

Realizado o levantamento dos morfemas e estabelecidos os diferentes tipos de oposições entre eles, podemos defrontar-nos com os problemas de neutralização e sincretismo, muito bem caracterizados e diferenciados à p.344-6, na esteira de E.Coseriu.

Complementando o estudo dos processos de formação de palavras do ponto de vista constitucional, o autor passa a examiná-los do ponto de vista do conteúdo, também numa perspectiva coseriana⁴ (cf. *MGP*, p.391-5); ressaltam-se, aqui, o caráter complementar desse capítulo relativamente ao do ponto de vista constitucional e a possibilidade que oferece ao leitor de confrontar as duas posições.

Desse novo ponto de vista, destacam-se três tipos fundamentais de formação: modificação, desenvolvimento e composição. Essa classificação apóia-se em dois critérios: opera-se com uma base (e temos a modificação e o desenvolvimento) ou com duas (e tem-se a composição); é preciso verificar se o resultado corresponde a uma função inatual (não semelhante a uma função oracional) ou a uma função atual. Note-se que esses traços constituem blocos binários, que refletem um interessante paralelismo que passamos a expor.

A distinção entre modificação e desenvolvimento reside em que, neste último, há mudança de classe, o que não ocorre com a primeira. No caso de *arvoredo*, o sufixo não alterou a classe gramatical da base *árvore* e constitui um exemplo de modificação; já em *beleza*, houve alteração da classe gramatical da base *belo* e estamos diante de um exemplo de desenvolvimento.

⁴ Cf. Coseriu, E. – *Gramática, semântica, universales*, cap. VIII (p. 239-64).

A composição subdivide-se em prolexemática, quando um dos membros do composto é um prolexema, ou seja, um elemento de natureza pronominal, substantivo-pronominal genérico (como “alguém” ou “algo”): “alguém” + *ler* → *leitor*; é lexemática quando os dois membros forem lexemas, como em *manga-rosa*. Observa-se que, aqui também, podemos distinguir as funções inatual e atual; acrescente-se, ainda, que a sufixação não fica circunscrita exclusivamente à modificação/desenvolvimento, pois passa a ser examinada com apoio em sua função.

Além do paralelismo assinalado, há, no terreno dos compostos, exemplos mais complexos; é o caso de *guarda-sol*, em que, com base no significado “o que guarda (protege) do sol”, podemos ver no primeiro elemento o correspondente a *guardador*, composto prolexemático. Na combinação com o segundo elemento, o primeiro reduz-se, com a eliminação do sufixo; na nova combinação lexemática – *guarda-sol* –, temos, ainda, a supressão das preposições que se empregariam na sintaxe normal.⁵ Observe-se que o exemplo examinado mostra que a redução (derivação regressiva/abreviação) é um fenômeno mais abrangente do que revela uma análise baseada exclusivamente no significante.

Estendemo-nos na exposição desses processos com base no ponto de vista do conteúdo, não só por não terem sido ainda consignados em nossas gramáticas, como também com o objetivo de sugerir ao leitor a exploração de novos veios de pesquisa.

Como muito bem observa Coseriu, a gramática do léxico tem uma especificidade que a distingue da gramática no sentido estrito; se, por um lado, o substantivo *chegada* implica um verbo predicativo, por outro exclui as expressões modo-temporal e número-pessoal. Aqui, é oportuno que se faça uma conexão com o que o professor Bechara expõe às p. 353-4, em que, seguindo a Benveniste,⁶ afirma que a composição resulta de transformações sintáticas simples ou complexas; ressalte-se, contudo, que se trata de uma microssintaxe com características particulares que a diferenciam da sintaxe oracional, o que confirma e reforça o ponto de vista comseriano, com a diferença de que, para Coseriu, a gramática do léxico também se estende aos desenvolvimentos.

Relativamente à Sintaxe, discutiremos, inicialmente, as considerações referentes ao período simples.

⁵ Assinale-se que a posição de Coseriu só é aceitável do ponto de vista sincrônico, pois, num enfoque diacrônico, o primeiro elemento (*guarda*) é realmente uma forma verbal no imperativo, como o demonstrou exaustivamente A. Darmesteter, no *Traité de la formation des mots composés*. 2.éd. Paris, E. Bouillon, 1894 (p.168-234).

⁶ Cf. Benveniste – *Problèmes...*, “Fondements syntaxiques de la composition nominale” (p. 145-62).

O autor parte de uma classificação dos termos oracionais em nucleares/marginais (quanto à coesão), argumentais/não argumentais (em função do traço de (in)completude), opcionais/não opcionais (com base na possibilidade de omissão) e integráveis/não integráveis (quanto à possibilidade de substituição por um pronome pessoal adverbial átono, ou seja, de pronominalização). Essas oposições binárias vinculam-se a traços que se hierarquizam: os argumentais/não argumentais serão integráveis ou não – o que, inclusive, contribuirá para a identificação dos primeiros; os nucleares/marginais associam-se aos opcionais/não opcionais, pois é de esperar que termos marginais possam ser mais opcionais que os nucleares. Com esses elementos, é possível acompanhar a coerência do autor quanto à caracterização dos diferentes termos.

O sujeito pode ser identificado pela concordância com o verbo, pela anteposição com relação a este último e por responder às perguntas *quem?* (ou *quê?*) feitas antes do verbo; ressalta-se que este último critério é também um teste de pronominalização. Por sua vez, o objeto direto normalmente se pospõe ao verbo (com o qual não entra em concordância), é pronominalizável em *o/a/os/as*, responde à pergunta *quem é que?* (ou *o que é que?*) antes do grupo sujeito-verbo; as orações em que figura são, com frequência, apassiváveis.

Destaque especial merece o objeto indireto, encabeçado pela preposição *a* (mais raramente, *para*), e pronominalizável em *lhe(s)*, o que o distingue de outros complementos verbais integrantes regidos de preposição que não *a* e não pronominalizáveis em *lhe(s)* (de que falaremos adiante). Louve-se a recuperação de um termo muito bem identificado por romanistas e gramáticos ao longo do século XIX, mas que, no Brasil, após a *Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB)*, passou a ser confundido com outros sintagmas preposicionais completamente diferentes, como resultado de uma ingênua simplificação estabelecida pela referida *NGB*.⁷

Os demais complementos verbais preposicionados e integrantes, denominados “complementos relativos”, podem ser substituídos por preposição + pronome pessoal tônico e respondem à pergunta “preposição + *que(m)?*” antes do grupo sujeito-verbo. Cabe, aqui, uma observação de caráter terminológico. Essa designação, que ocorre pela primeira vez na *Gramática normativa* de Rocha Lima, não nos parece adequada, pois, para este último, esse complemento pode vir regido de qualquer preposição; afirma basear-se, na proposta dessa termi-

⁷ Lembremo-nos de que C.P.Mason, em sua notável *English grammar* (de grande influência sobre muitos de nossos gramáticos de fins séc. XIX e início do séc. XX), após caracterizar o objeto indireto nos devidos termos, toma-o como ponto básico de referência para a identificação de outros termos oracionais, como, p.ex., o predicativo do objeto (*objective complement* - § 395, p. 157-8) e o “predicado indireto” (*indirect predicate* - § 397, p.159).

nologia, no terceiro volume (§ 349, p.384) da *Grammaire des langues romanes*, de M.-Lübke. Entretanto, para o ilustre romanista, complemento relativo é apenas o encabeçado pela preposição *de*, com o valor de “com relação a”, como em “ameaçar alguém *de algo*” (em oposição ao *de* de regime partitivo); portanto, em orações como “Assisti *ao filme*”, “Optei *por F.*”, não poderíamos falar em complemento relativo.⁸ De publicação recente, a *Gramática descritiva de la lengua española* propõe a designação de “complemento preposicional de regime verbal” (v.2, §29.1.2., p.1810), que, por sua abrangência, também não é ideal, mas tem a vantagem de não retomar uma rotulação internacionalmente divulgada noutra acepção.

Prosseguindo; o complemento predicativo é identificado pela concordância e por ser substituível pelo pronome demonstrativo neutro *o*, traços que o distinguem do objeto direto e permitem ver que a lista dos verbos de ligação não constitui um grupo homogêneo.

Como exemplo particular de anexo predicativo, o professor Bechara, com base em frases como “Ouço soprar o vento” e “Vejo crescer as árvores”, demonstra, com detalhes e clareza, que o infinitivo exerce, aí, a função de predicativo do objeto. São merecedores de leitura atenta as p. 431-4. Não cremos, contudo, que o anexo predicativo esteja sempre em “frouxidão relacional com o verbo” (p. 429, item *c*): se em “Viu-*o vivo e forte*” é possível omitir o predicativo (que está, portanto, em relação de determinação com o objeto direto), não se dá o mesmo em “O professor manteve o *aluno calmo*”; aqui, *calmo* é indispensável, pois sua omissão implica outro sentido para o verbo (com o predicativo, “conservou”; sem ele, “sustentou”). Neste caso, é de solidariedade a relação entre os dois termos.

Com relação ao complemento agente (agente da passiva), as explicações do autor, ao longo das p.434-5, são suficientemente claras e persuasivas. Insistimos, porém, na observação do relacionamento entre as construções passiva e ativa e no emprego da preposição *por* (ou *de*) como critérios seguros; em “O artista foi elogiado *pela sua técnica*”, além da possibilidade de comutar a preposição com *por causa de*, é mais importante o fato de essa oração não poder corresponder a “*A (sua) técnica elogiou o artista”.⁹

⁸ Cf. R. Lima – *Gramática normativa...*, p.251, n. de rodapé. Embora o autor esclareça que está generalizando o conceito de “régime relatif”, cremos ser preferível a proposta de outra designação.

⁹ Para maior esclarecimento sobre a preposição que introduz o complemento agente, consulte-se, de J.M. Câmara Jr., *História e estrutura...*, p.248.

Os determinantes circunstanciais ou adverbiais podem ser identificados por responderem às perguntas (*a)onde?, quando?, como?, etc.*, ou seja, advérbios interrogativos (de base pronominal). É no terreno dos circunstantes que aflora maior complexidade, o que nos levará a uma série de reflexões e dúvidas, que expomos a seguir. Considerá-los como facultativos decorre de interpretá-los como marginais. Ora, como mostramos acima, as oposições argumentais/não argumentais e integráveis/não integráveis estão intimamente associadas. Assim sendo, na oração: “Vou *ao cinema*”, *ao cinema* é comutável por *lá/ali* (advérbio de base pronominal); o mesmo se dá em “Trabalho *no cinema*”: “Trabalho *lá/ali*”. Parece-nos que estamos diante do mesmo circunstante de lugar, com a ressalva de que ele é não opcional na primeira oração, e opcional na segunda. A possibilidade de hierarquizar as oposições apresentadas pelo autor permite-nos pôr em plano subordinado o par opcional/não opcional; dessa forma, *ao cinema* e *no cinema* só se distinguem pelo caráter obrigatório e facultativo, e não por uma razão mais profunda. Os circunstantes, portanto, não são necessariamente facultativos; cremos que o que merece discussão são os diferentes graus de coesão, com as respectivas explicações, e uma explicitação detalhada da distinção entre eles e os “complementos relativos”, mais próximos dos circunstantes do que o objeto indireto. Esclareça-se, ainda, que os circunstantes mais coesos são introduzidos por preposições de sentido mais pleno e, portanto, comutáveis por outras. Retomemos, a título de exemplo, a oração do item j) (p.448): “Hoje o professor falou pouco *de moral*”, onde é possível substituir a preposição *de* por *em, sobre, acerca de, a respeito de*; note-se que não é o que ocorre com o complemento relativo em “Precisamos *de moral*”, em que a preposição *de* é a única possível.

No quadro dos circunstantes, muito curiosos e sugestivos são os exemplos de superposição de funções: adjunto adverbial de causa e anexo predicativo em “*Por teimoso* não viajou conosco”(p.444), onde também é possível admitir a elipse do verbo *ser* após a preposição (em virtude da relação entre predicativo e aposto).

Os circunstantes de peso, preço e medida podem ser interpretados, em alguns casos, como objetos diretos: “A criança já pesa *vinte quilos*”(p. 446), o que é confirmado pela comutação de *vinte quilos* por *os* e pela possibilidade de topicalização: “*Vinte quilos*, a criança já *os* pesa”; todavia, a possibilidade de comutar o sintagma destacado pelo advérbio *muito*, indica que também é correto analisá-lo como circunstante.

Pode-se concluir que, da mesma forma que Mason caracterizou vários termos oracionais partindo do conceito de objeto indireto, cremos que um aprofundamento no estudo dos circunstantes pode conduzir-nos ao esclarecimento de outros termos.

Essas considerações não nos impedem, contudo, de ressaltar a importância das oposições acima apresentadas, como recursos operatórios eficazes no sentido de permitir a caracterização dos termos oracionais.

No que se refere ao período composto, o autor fundamenta-se nas propriedades dos estratos de estruturação gramatical, segundo E. Coseriu¹⁰: hipertaxe (ou superordenação), hipotaxe (ou subordinação), parataxe (ou coordenação) e antitaxe (ou substituição), minuciosamente explicitadas às p. 44-50. Saliente-se, aqui também, que essas quatro propriedades se organizam em oposições binárias: hipertaxe/hipotaxe e parataxe/antitaxe.

Como, no quadro coseriano, hipotaxe e parataxe não estão no mesmo nível, o professor Bechara, depois de haver explorado o período simples, parte para o subordinado (oração complexa); com efeito, as orações subordinadas assumem a função de termos oracionais, ou seja, passam a funcionar como membros de outra oração. Depois de esgotar suas considerações sobre a oração complexa, o autor examina as orações coordenadas (o período composto), sintaticamente independente. Cumpre enfatizar que a tradicional ordem de apresentação (período simples/período composto por coordenação/período composto por subordinação) é, aqui, alterada, não por razões pedagógicas, mas sobretudo em função das propriedades dos estratos e suas relações.

A marca formal de subordinação é sempre *que*, designado como *transpositor*¹¹, isto é, o elemento que permite que determinada unidade passe a exercer função distinta da de sua categoria; por intermédio do *que* uma oração desempenha o papel de um sujeito, um objeto direto, etc.

Na classificação das orações complexas de transposição substantiva, o autor exclui as completivas nominais, propondo que sejam incluídas entre as de transposição adjetiva, em virtude de serem determinantes de um nome antecedente. Assim, em “O desejo *de que se apurem os fatos* é a maior preocupação dos diretores”(p.468), a oração sublinhada seria, a rigor, uma adjetiva. Cremos, entretanto, que o complemento nominal tem um caráter basicamente complementar e substantival (cp.: “desejo *de glória* (compl.nom.)/desejar *a glória* (obj.dir.)”); embora determinante (por estar subordinado), sobrepõem-se os traços “argumental” e “não opcional”, diferentemente do que se passa com as locuções adjetivas, o que nos leva a considerar as orações correspondentes como substantivas. Não há dúvida de que, sob a rubrica “completivas nominais”, gramáticas posteriores à *NGB* apresentam, indevidamente, exemplos em

¹⁰ Coseriu, E. – “Principes de syntaxe fonctionnelle”, p. 27 e ss.

¹¹ Termo proposto por E.A. Llorach – *Gramática...*, § 291, p. 227.

que o antecedente da preposição não é deverbal: “O fato *de que ele não tenha protestado* é significativo”; neste caso, estaríamos diante de uma transposição substantiva apositiva restritiva (cf.: “O fato é *que ele...*”). O engano advém de se considerar como apositiva apenas a oração equivalente a um aposto intervirgulado, o que é curioso, levando-se em conta que essas mesmas obras sempre apresentam detalhadamente os diferentes tipos de aposto.

As orações interrogativas indiretas são apresentadas como justapostas (cf. *Obs. 1ª*, p. 465). Não nos parece absurdo, contudo, considerar que, em: “Ainda não descobrimos *por que ele saiu cedo*”, o elemento introdutor *por que* tem função dupla: interna, de adjunto adverbial, e externa, de conectivo. Observe-se que, na interrogação direta correspondente, o referido elemento é permutável: “*Por que* ele saiu cedo? / Ele saiu cedo *por quê?*”, o que não sucede na interrogativa indireta, onde *por que* tem posição fixa, encabeçando a oração em que figura, o que indica também seu caráter conectivo. Ao argumento de que em fase mais antiga do idioma também se empregava o transpositor *que* “Não sei *que por que só chega tarde*” (*Obs. 2ª*, p.465) e, mais tarde, esse elemento desapareceu, pode-se responder que o *por que* seguinte se impregnou do valor conectivo. De qualquer forma, acima de todas essas considerações, está o problema da complexidade de algumas construções justapostas.

Com relação às orações complexas de transposição adverbial, assinale-se que se assemelham às substantivas – pois também são marcadas pelo transpositor *que*, ao qual se antepõe, num segundo momento, uma preposição para expressar circunstância. O fenômeno básico é correto, mas cremos ser possível aprofundar certos aspectos.

Considerando-se que as subordinadas substantivas objetivas indiretas e completivas nominais também apresentam o transpositor antecedido de preposição, cumpre indagar o que as distingue das subordinadas adverbiais.

Uma primeira diferença reside em que, nas substantivas, a preposição é omissível: “Precisas (*de que te protejam*)”,¹² o que não se verifica nas adverbiais.

Outro aspecto diferenciador é que as adverbiais podem ser facilmente omitidas, além de serem normalmente permutáveis e antecidas de pausa¹³: “*Desde que assim quiseram, vão arrepender-se*”(p.493) (cf.: *Vão arrepender-se. / Vão arrepender-se, desde que...*). O autor é sensível a esses aspectos.

¹² Cf. M. Barreto – *Últimos estudos*, p. 413-7.

¹³ Lembre-se que sintagmas intervirgulados guardam certa autonomia sintática, o que permite com frequência a permutação, em decorrência da qual o sintagma deslocado pode, em alguns casos, sofrer alteração de conteúdo.

Note-se, por exemplo, o curioso jogo de pausa e elipse em algumas orações consecutivas, quando *tal* figura em um adjunto adverbial da oração principal: “Convenceu-se *de tal maneira* que surpreendeu a todos”(p.499); quando o sentido da principal for completo, o adjunto adverbial desloca-se para a subordinada e dá-se a elipse de *tal*: “Você estudou bem, *de modo que pôde tirar boa colocação*”(p.499). A pausa evidencia a permuta do circunstante para a oração subordinada e este se associa mais estreitamente ao transpositor, constituindo uma locução conjuntiva (observa-se que se atenua muito o valor modal do substantivo nuclear do circunstante).¹⁴

Sem dúvida, no estudo da subordinação (hipotaxe), o quadro coseriano possibilita uma descrição simplificada e marcada por paralelismo (note-se a importância do transpositor nas substantivas e nas adverbiais), a que não faltam rigor e coerência.

Passemos a examinar a coordenação (parataxe), em que as orações são sintaticamente independentes. Seleccionamos, aqui, alguns tópicos que nos parecem de capital importância.

Embora M. Maciel já tivesse proposto, com argumentos convincentes, a exclusão das coordenadas conclusivas e explicativas, a *NGB* as conservou e, por tabela, também o fizeram as gramáticas posteriores. É louvável que o professor Bechara recupere a posição de M. Maciel, alicerçando-se com novos argumentos (cf. p.322). Dessa forma, no quadro das coordenadas devemos ater-nos somente a três tipos: aditivas, adversativas e alternativas.

No parágrafo “Justaposição ou assindetismo”(p.479), julgamos conveniente assinalar que a construção justaposta não é específica da coordenação; há, também, exemplos na subordinação. Em princípio, do ponto de vista sintático, parece não ser fácil distinguir as construções justapostas: “Levantei cedo, tomei café, saí...” e “Há dias não o vejo”. Contudo, a possibilidade de omissão de um dos segmentos (ou comutação com ϕ) permite perceber que, no primeiro exemplo, cada um deles constitui um enunciado independente aceitável: “Levantei cedo”/ “Tomei café”/ “Saí”. Trata-se, aqui, de coordenação (orações independentes). Já em: “Há dias não o vejo”, a eliminação de “Não o vejo” tem como resultado “Há dias”, enunciado inaceitável isoladamente, o que revela seu caráter de determinante e, portanto, de elemento subordinado, o que nos permite concluir que *há dias* é uma subordinada justaposta.

O parágrafo relativo às orações intercaladas (p. 480-1) apresenta um levantamento em função de aspectos semânticos: intercaladas de citação,

¹⁴ Para maior aprofundamento no exame desses fatos, leiam-se atentamente as p. 449-500, onde também se discute o problema da justaposição a eles associado.

advertência, opinião, etc. Consideramos que essas orações constituem uma das grandes dificuldades da Sintaxe, pois estamos diante de dois níveis (enunciado e enunciação, esta última geralmente representada pela intercalada) e os mecanismos subjacentes a essa construção não são homogêneos. Assim, nos exemplos “Dê-me água, *me pediu o rapaz*”(citação), a intercalada é incompleta, o que possibilita analisá-la como principal; observe-se que, com a permutação, ela se torna visivelmente principal: “*O rapaz me pediu*: Dê-me água”.¹⁵ Por outro lado, em “Em 1945 – *isto aconteceu no dia de meu aniversário* – conheci um dos meus melhores amigos”(advertência), a intercalada é completa e, deslocada para o início ou para o fim do período, praticamente adquire o caráter de oração independente. O importante a assinalar é que, neste tópico, se mesclam problemas de enunciado/enunciação, entonação, etc., que apontam para a complexidade da construção.

Não era nossa intenção esgotar todos os aspectos importantes e inovadores da *MGP*; por isso, fixamo-nos no eixo central da Morfologia e da Sintaxe, que se projeta coerentemente nas demais partes da obra. Examine-se, por exemplo, a descrição da flexão nominal de número (p.118-22), apoiada basicamente no conceito de forma teórica; não se esqueçam também, no que se refere às locuções conjuntivas subordinativas (p. 324-5), as reflexões decorrentes do que se discutiu sobre a hipotaxe.

Digna de nota é a retomada de posições lingüístico-gramaticais já solidificadas, mas, infelizmente, hoje esquecidas ou desvirtuadas: é o caso do conceito rigoroso de objeto indireto e da classificação econômica e coerente das conjunções coordenativas (de acordo com M. Marciel).

Como já assinalamos acima, relativamente aos processos de formação de palavras com base no conteúdo, são oferecidos importantes veios de pesquisa ao leitor atento e arguto: a comparação com os mesmos processos considerados do ponto de vista do significante, a interpretação das diferenças terminológicas entre os dois enfoques, a revisão do estatuto dos parassintéticos, sem nos esquecermos de que a posição de Benveniste sobre a microssintaxe dos compostos permite que se formulem regras de formação do plural desses substantivos em bases mais rigorosas e confiáveis.

Concluindo nossos comentários, não podemos deixar de destacar o fato de que o professor Bechara não dissocia um sólido embasamento de Língua (aqui, marcadamente coseriano) do aprofundamento de questões de língua

¹⁵ O que não significa que considerá-la principal seja a melhor análise. Atente-se, ainda, para a mudança de ordem dos termos constitutivos, após a permuta. Esses aspectos mereceriam maior atenção e desenvolvimento num artigo específico.

portuguesa. Leiam-se, a título de ilustração, suas ponderações sobre as construções *já não* e *não mais*, às p. 441-2. A nova edição da *Moderna Gramática Portuguesa* reforça e aprofunda uma diretriz que já se fazia presente na edição anterior: a indispensável vinculação entre teoria lingüística e gramática (o que é ponto pacífico), porém com a segurança de quem conhece a fundo os fatos da língua portuguesa, e por isso, não teme expô-los e discuti-los com a devida profundidade.

BIBLIOGRAFIA:

- ALARCOS LLORACH, Emilio – *Gramática de la lengua española*. Madrid, Espasa Calpe, 1994.
- BARRETO, Mário – *Últimos estudos*. 2.ed. Rio de Janeiro, Presença, 1986.
- BECHARA, Evanildo – *Moderna gramática portuguesa*. 37.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, Lucerna, 1999.
- BENVENISTE, E. – *Problèmes de linguistique générale*, Paris, Gallimard, 1974 (v.2).
- BOSQUE, Ignacio & DEMONTE, V. (dir.) – *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid, Espasa-Calpe, 1999 (3v.)
- CÂMARA Jr., J. Mattoso – *Dicionário de lingüística e gramática*. 17.ed., Petrópolis, Vozes, 1996.
- _____ – *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Padrão, 1975.
- COSERIU, E. – *Gramática, semântica, universales*. 2.ed. ver., Madrid, Gredos, 1987.
- _____ – “Principes de syntaxe fonctionnelle”. *Travaux de Linguistique et de Philologie* – XXVII, Strasbourg-Nancy, 1989.
- LIMA, Carlos H. da Rocha – *Gramática normativa da língua portuguesa*. 31.ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1992.
- MASON, C.P. – *English grammar*. 41.ed. London, George Bell, 1904.

* * *